



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

## DECRETO N° 081/2021

**Ementa:** Abre Crédito adicional especial e dá outras providências.

**LUIZ HENRIQUE GERMANO**, Prefeito Municipal de Siqueira Campos, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e ainda amparado na Lei n°. 1.459, de 19 de maio de 2021.

### DECRETA:

#### CAPÍTULO I DA ALTERAÇÃO DO PLANO PLURIANUAL

**Art. 1º** Fica alterada a Lei n°. 1.216, de 12 de dezembro de 2017 - Lei o PPA - Plano Plurianual, em conformidade com o disposto neste ato, relativamente à abertura de um Crédito Adicional Especial, no valor de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) instituindo-se para tal junto à matéria orçamentária em execução, as seguintes contas:

##### Suplementação

16 Fundo de Previdência Municipal

16.001 Divisão de Previdência

09.272.0015-2-006.000 Fundo de Previdência Municipal.

DESPESA	FONTE	DESCRIÇÃO	VALOR
(1) 3.1.90.01.00.00.00	1040	Aposentadorias do RPPS, Reserva Rem.	R\$ 2.700.000,00

#### CAPÍTULO II DA ALTERAÇÃO DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS

**Art. 2º** Fica igualmente alterada a Lei n°. 1.385, de 01 de julho de 2020 - LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício financeiro de 2021, em conformidade com o disposto neste ato, objetivando ao atendimento de despesas de investimentos.

#### CAPÍTULO III DA ALTERAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**Art. 3º** Fica alterado o Orçamento Geral do Município de Siqueira Campos do exercício de 2021 - LOA, através da abertura de Crédito Adicional Especial, na importância de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) destinados ao investimento neste Ente Federado, conforme disposto neste ato e normas constitucionais determinantes.

#### CAPÍTULO IV DO LIMITE DO CRÉDITO E DA ABERTURA



# Prefeitura Municipal de Siqueira Campos

Estado do Paraná  
LEGISLAÇÃO MUNICIPAL

---

**Art. 4º** Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal, autorizado a proceder por ato próprio, à abertura de Crédito Adicional Especial na importância R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais) em conformidade com o disposto no artigo 1º.

**Art. 5º** Os recursos para cobertura do crédito Especial serão por excesso de arrecadação na fonte 1040 Regime Próprio de Previdência Municipal no valor total de R\$ 2.700.000,00 (dois milhões e setecentos mil reais).

**Art. 6º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Siqueira Campos, 20 de maio de 2021.

**Luiz Henrique Germano**  
Prefeito Municipal